



Bruxelas, 16 de dezembro de 2021  
(OR. en)

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0328(COD)**

---

15020/21  
ADD 2

CODEC 1646  
JEUN 162  
EDUC 420  
SPORT 92  
CULT 122  
EMPL 557  
BUDGET 47  
SOC 741  
GENDER 132  
SAN 756  
ENV 996  
SUSTDEV 185  
CLIMA 448

#### **NOTA PONTO "A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Conselho

---

Assunto: Projeto de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO  
sobre o Ano Europeu da Juventude 2022 (**primeira leitura**)

- Adoção do ato legislativo
- = Declaração

---

#### **Declaração da Comissão**

A Comissão toma nota do acordo dos legisladores no sentido de introduzir um orçamento operacional mínimo de 8 milhões de euros para a execução do Ano Europeu da Juventude (2022), sem prejuízo da possibilidade de contribuições complementares de outros programas e instrumentos pertinentes da União para além deste montante de 8 milhões de euros.

Além disso, a Comissão realizará um exercício de levantamento ao longo do Ano Europeu e atualizá-lo-á regularmente, descrevendo os contributos possíveis e efetivos dos programas e instrumentos da UE para a execução do Ano Europeu da Juventude e apresentando relatórios sobre as atividades. O Parlamento Europeu e o Conselho serão regularmente informados dos progressos realizados na utilização das contribuições pelos programas da União. Estas contribuições devem ser consideradas complementares e para além do orçamento operacional mínimo de 8 milhões de euros.

---